

15 — O Júri do concurso será constituído por:

Referência A: Presidente: José Carlos Pires Vicente, Director Departamento Obras Serviços Urbanos e Ambiente

Vogais efectivos: António Ferreira Ruivo, Chefe Divisão de Edifícios Municipais e António José Mendes Faria, Chefe Divisão de Vias Municipais e Transito

Vogais suplentes: Rui Miguel Gameiro das Neves Pereirinha, Técnico Superior e Roberto Carlos Marcos de Almeida, Técnico Superior

Referencia B e C — Presidente: António Ferreira Ruivo, Chefe Divisão de Edifícios Municipais

Vogais efectivos: António José Mendes Faria, Chefe Divisão de Vias Municipais e Transito e Sérgio Nuno de Oliveira Rosa, Assistente Operacional.

Vogais suplentes: Rui Miguel Gameiro das Neves Pereirinha, Técnico Superior e António Gabriel Duarte Ferreira, Técnico Superior.

15.1 — O primeiro vogal efectivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 — Nos termos do art. 28 da Portaria, a candidatura deverá ser acompanhada do currículo profissional do candidato, bem como, de fotocopia do certificado de habilitações literárias e ainda se for o caso, da declaração de vinculo de emprego publico, os quais, caso não sejam entregues, determinarão a exclusão do candidato. Deverão ser igualmente anexados os documentos comprovativos das habilitações profissionais (formação e experiência profissional), salvo se tratar de trabalhadores ao serviço do município de Torres Novas, que expressamente refiram no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — Não são aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico;

18 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do art. 30 da Portaria supra mencionada.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada no site do município (www.cm-torresnovas.pt) bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou officio registado, em data oportuna após aplicação dos métodos de selecção.

20 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do art. 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de candidatura, sob, compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supra mencionado;

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do art. 9 da Constituição, a administração Publica enquanto empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

304916339

Aviso n.º 14576/2011

Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, por meu despacho de 08 de Julho de 2011, na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Técnico, conforme aviso publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19551/2009, foi celebrado contrato de trabalho em funções publicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, em 12 de Julho de 2011, com o candidato, António José Lemos Poupado, com a remuneração correspondente à posição 1.ª, nível 5.º correspondente a 683,13 €.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3, do art. 73 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeio para júri do periodo experimental os seguintes elementos:

Presidente: Maria Leonor Domingos Calisto Lopes, Directora do Departamento de Administração Urbanística.

Vogais efectivos: Maria Clara Tavares Almeida, técnica superior e Cristina de Fátima Vieira Alves Triguinho, Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes: Ana Maria da Silva Simões Cabeleira, Assistente Técnica e Lídia Maria Fernandes Marçal Mateus, Assistente Técnica.

13 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

304911195

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

Declaração de rectificação n.º 1155/2011

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2011, o nome do candidato da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o recrutamento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional — viveirista, rectifica-se que onde se lê «Artur Sousa Ribeiro» deve ler-se «Artur Sousa Gomes».

13 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Augusto Mangas Abreu Dantas*.

304915586

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Declaração de rectificação n.º 1156/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que o despacho n.º 1239/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 13 de Janeiro de 2011, saiu com inexactidão, pelo que, onde se lê «a Câmara Municipal de Vila Flor por deliberação tomada na sua reunião extraordinária de 15/12/2010» deve ler-se «a Câmara Municipal de Vila Flor por deliberação tomada na sua reunião extraordinária de 16 de Dezembro de 2010».

11 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente, *Fernando Francisco Teixeira de Barros*, Eng.

304900284

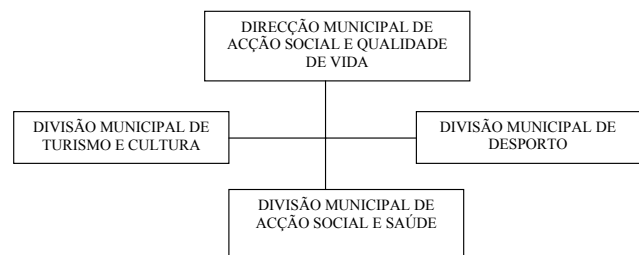
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Declaração de rectificação n.º 1157/2011

Para os devidos efeitos, rectifica-se o despacho n.º 8964/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 6 de Julho de 2011, e declaração de rectificação n.º 1121/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2011.

Assim onde se lê:

Organograma



deve ler-se:

Organograma



13 de Julho de 2011. — A Vereadora, *Veneranda Carneiro*.

204915634